



## MAPA DE RISCO

### MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

|                              |                                                                                                                                         |          |      |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| ETAPA:                       | FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA                                                                                                                 |          |      |
| RISCO:                       | Especificação deficiente da demanda                                                                                                     |          |      |
| DANO:                        | Contratação e execução deficiente do objeto                                                                                             |          |      |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Média                                                                                                                                   | IMPACTO: | Alto |
| AÇÃO PREVENTIVA:             | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início. |          |      |
| AÇÃO DE CONTIGENCIA:         | Havendo erro, devolver para complementação das informações.                                                                             |          |      |
| RESPONSÁVEL                  | SETOR DEMANDANTE                                                                                                                        |          |      |

|                              |                                                                                                  |          |       |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|
| ETAPA:                       | CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO                                                 |          |       |
| RISCO:                       | Descumprimento de formalidade legal                                                              |          |       |
| DANO:                        | Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação                            |          |       |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Baixa                                                                                            | IMPACTO: | Baixo |
| AÇÃO PREVENTIVA:             | Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação |          |       |
| AÇÃO DE CONTIGENCIA:         | Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.                               |          |       |
| RESPONSÁVEL                  | AUTORIDADE COMPETENTE                                                                            |          |       |

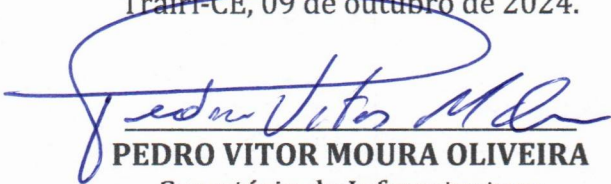
|                              |                                                                                                                                                 |          |      |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| ETAPA:                       | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES                                                                                                              |          |      |
| RISCO:                       | Estudos preliminares deficientes                                                                                                                |          |      |
| DANO:                        | Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente                                                                              |          |      |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Alta                                                                                                                                            | IMPACTO: | Alto |
| AÇÃO PREVENTIVA:             | Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022. |          |      |
| AÇÃO DE CONTIGENCIA:         | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares                                                                                    |          |      |
| RESPONSÁVEL                  | EQUIPE DE PLANEJAMENTO                                                                                                                          |          |      |

|                              |                                                                                                                                                       |          |      |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| ETAPA:                       | ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA                                                                                                                     |          |      |
| RISCO:                       | Falha na elaboração do Termo de Referência                                                                                                            |          |      |
| DANO:                        | Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente                                                                                    |          |      |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Alta                                                                                                                                                  | IMPACTO: | Alto |
| AÇÃO PREVENTIVA:             | Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. |          |      |
| AÇÃO DE CONTIGENCIA:         | Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.                                                                                      |          |      |



|                              |                                                                                        |          |      |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| ETAPA:                       | APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA                                                       |          |      |
| RISCO:                       | Descumprimento de formalidade legal                                                    |          |      |
| DANO:                        | Ausência da aprovação do Termo de Referência                                           |          |      |
| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: | Baixa                                                                                  | IMPACTO: | Alto |
| AÇÃO PREVENTIVA:             | Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente. |          |      |
| AÇÃO DE CONTIGENCIA:         | Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.   |          |      |
| RESPONSÁVEL                  | ORDENADOR DE DESPESA.                                                                  |          |      |

Trairi-CE, 09 de outubro de 2024.

  
**PEDRO VITOR MOURA OLIVEIRA**  
Secretário de Infraestrutura